



Boletim de Serviço





CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 027 (VINTE E SETE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

DESPACHOS E DECISÕES
CPQ/PROPP.....006

PARTE 2:

DDRH.....007

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
ESD, TEP, GMA, GPG.....008

SEÇÃO III:

PARTE 1:

DECISÕES
CUV.....011

SEÇÃO IV:

EDITAIS:

CURSOS DE MESTRADO/DOCTORADO 2007 – GEOQUÍMICA.....014
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA.....021
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA.....024

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N°. 35.719, de 25 de setembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria n° 975, de 04 de maio de 2006, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 94, de 27 de abril de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 073/2004, publicado no Diário Oficial da União de 17/08/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 109/2004, publicado no Diário Oficial da União de 26/11/2004, cujo prazo de validade foi prorrogado nos termos do Edital n° 172/2005, publicado no Diário Oficial da União de 14/11/2005, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 11/2006, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado, no Padrão Inicial do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I:

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código: 701079

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga	Pólo Universitário de Lotação
Marco Antonio Santos Brandão	0232725	Aposentadoria de Jane Paiva	Rio das Ostras

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.727, de 26 de setembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.043312/06-12;

RESOLVE:

1- Convalidar os atos praticados durante o período de 01 de julho de 2006 à 10 de setembro de 2006, pela Professora de Ensino Superior PAULA CAMPHELLO COSTA, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 32280504, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Chefe do Departamento de Neurobiologia, do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudos Gerais - FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

GAR, em 15/09/06.

De acordo com a Resolução 163/95/CEP/UFF (Art.12) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO a SUSPENSÃO do afastamento integral para realizar o curso de Doutorado em Serviço Social, na Pontifícia Católica de São Paulo/PUC-SP, concedido à professora ISABELA SARMENT DE AZEVEDO, lotada no Departamento de Serviço Social de Campos, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional/ESR, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no período de 07/10/2002 a 07/10/2006, em decorrência de usufruto de licença médica por motivo de doença no servidor, por 30(trinta) dias, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2006 (Proc. 23069.000877/02-81).

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País
#####

GAR, em 15/09/06.

De acordo com os Decretos 5.707, de 23/02/06 (Art. 9º, inciso III) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o Afastamento e/ou Prorrogação de Afastamento no País, das seguintes Professoras:

AFASTAMENTO INTEGRAL

LEA PINHEIRO PAIXÃO, ocupante do cargo de Professor Titular, D.E. lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar estágios de Pós-Doutorado, na área de Sociologia da Educação, na Universidade de São Paulo/USP, no período de 01 de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2007, com ônus limitado. (Proc. 23069.021143/06-60).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL

MARIA BERNADETE CARVALHO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. 04 D.E., lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Centro de Estudos Gerais, para concluir o curso de Doutorado em Letras, nesta Universidade, no período de 31 de agosto de 2006 a 31 de janeiro de 2007, com ônus limitado (Proc. 23069.042886/06-73).

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País
#####

GAR, em 19/09/06.

De acordo com os Decretos 5.707, de 23/02/06 (Art. 9º, inciso III) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o Afastamento, da seguinte professora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

TEREZA CRISTINA BARRETO CALOMENI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref.04, DE, lotada no Departamento das Ciências da Sociedade, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional/ESR, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realização de Pós-Doutoramento em Filosofia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/PUC-RJ, no período total de 04 de outubro de 2006 a 03 de outubro de 2007, com ônus CNPq. (Proc. 23069.021296/06-15).

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País
#####

GAR, em 20/09/2006

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 9º) e as Resoluções 47/2002 e 109/95/UVV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Avaliação/DTA/DDRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o AFASTAMENTO no País da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

NORMA EMILIANO, Assistente em Administração, Assistente Social, lotada na Divisão de Saúde Ocupacional/DSO do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos/DDRH, para realizar o curso de Mestrado em Política Social, nesta Universidade, no período inicial de 30 de agosto de 2006 a 29 de agosto de 2007, com ônus limitado. (Proc. 23069.008937/06-38).

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPQ/PROPP Nº. 03, de 21 de setembro de 2006.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores abaixo relacionados para comporem o Comitê Assessor da Pesquisa da PROPP na Área de Conhecimento de Educação.

VALDELÚCIA ALVES DA COSTA	Titular	Educação
IDUÍNA MONT' ALVERNE BRAUN CHAVES	Suplente	Educação

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 78, de 21 de setembro de 2006.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor e conforme alínea “b”, subitem 11.1, do item 11, do Edital n.º 073/2004, publicado no DOU de 17 de agosto de 2004,

RESOLVE:

1- Considerar excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, a candidata Vera Lúcia de Aguiar Campos, inscrita sob o n.º 50316-7, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, por desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 80, de 22 de setembro de 2006.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor e conforme alínea “b”, subitem 11.1, do item 11, do Edital n.º 073/2004, publicado no DOU de 17 de agosto de 2004,

RESOLVE:

1- Considerar excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, a candidata Vânia Maria Araújo Almeida, inscrita sob o n.º 50257-7, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, por desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD Nº. 13, de 22 de setembro de 2006.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Banca Examinadora para avaliação de Progressão a Professor Associado composta pelos Professores Titulares, AURÉLIO PITANGA SEIXAS FILHO – SIAPE 0105353-1, JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM – SIAPE 2225718-6, WILSON MADEIRA FILHO – SIAPE 2291088-2, JOSÉ RIBAS VIEIRA – SIAPE 0307084-0, MARIA ARAIR PINTO PAIVA, SIAPE 0311433-2.

2- A Presidência da referida Banca será escolhida pela mesma.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRANDÃO RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº. 019, de 06 de setembro de 2006.

EMENTA: Designa Comissão de
Avaliação para fins de
Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Engenharia e Produção, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO, GILSON BRITO ALVES LIMA e EDUARDO UCHOA BARBOZA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional da Professora DENISE ALVAREZ, do Departamento de Engenharia de Produção.

2- Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, em 06 de setembro de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia e Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA Nº. 012, de 21 de setembro de 2006.

EMENTA: Designa Coordenadores de Disciplinas

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar a professora MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ como Coordenadora da disciplina GMA04002 - Cálculo e Integral II no 2o. semestre de 2006.

2- Esta função não é gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD PIERRE ALAIN PÉTIN
Subchefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG Nº. 02, de 01 de agosto de 2006.

EMENTA: Designa Comissão de Seleção M/D-2007.

O Coordenador do Programa de Geoquímica – Mestrado/Doutorado no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores: Dr. RICARDO ERTHAL SANTELLI, Dr. BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS, Dr. JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK, Dr. MARCELO CORRÊA BERNARDES, Dr. RENATO CAMPELLO CORDEIRO e Dr. SAMBASIVA RAO PATCHINEELAM (Suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção M/D-2007.

2- Para ciência dos membros e publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOÃO ABRÃO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG Nº. 03, de 01 de agosto de 2006.

EMENTA: Designa Comissão de Bolsas M/D-2007.

O Coordenador do Programa de Geoquímica Ambiental – Mestrado/Doutorado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores: Dr. RICARDO ERTAL SANTELLI, Dr. BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERES, Dr. JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK, Dr. MARCELO CORREA BERNARDES, Dr. RENATO CAMPELLO CORDEIRO, Dr. JORGE JOÃO ABRÃO e Dr. SAMBASIVA RAO PATCHINEELAM (Suplente), e os alunos RENATO DE ARAGÃO PORTILHO RAMOS e RODRIGO DA COSTA PORTILHO RAMOS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Bolsas M/D-2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOÃO ABRÃO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 23/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE

Homologar o resultado das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal da Fundação Euclides da Cunha – FEC.

Eleitos para o Conselho de Administração

Titulares

AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ (33 VOTOS)
ANDRÉ LUIZ FERRARI (31 VOTOS)
JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO (29 VOTOS)
SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES (27 VOTOS)
ROBERTO CARLOS ALVIM CID (26 VOTOS)
MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO (25 VOTOS)
BRUNO CAMPOS PEDROZA (24 VOTOS)
CLAUDIO ROCHA LOPES (23 VOTOS)
EDSON ALVISI NEVES (20 VOTOS)

Suplentes

LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA (11 VOTOS)
RUTH HELENA DWECK (07 VOTOS)

Eleitos para o Conselho Fiscal

Titulares

JOSÉ ADMILSON CAVALCANTE (28 VOTOS)
HELICIO FERNANDES MATTOS (25 VOTOS)
LUCIA CÁO TOFFANO GABINA DE MEDEIROS (22 VOTOS)
LILIANE BELZ DOS REIS (21 VOTOS)
ANTONIO FONTANA (15 VOTOS)

Suplentes

ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES (10 VOTOS)
FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS BEIRIZ (07 VOTOS)

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 24/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer das Câmaras Especializadas constante do Processo nº 23069.008997/06-51.

DECIDE

Designar Comissão para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, elaborar um modelo de estrutura acadêmica e administrativa com suas respectivas competências para a institucionalização da política de interiorização, por meio de Pólos, e possibilite um funcionamento adequadamente uniforme das novas e futuras unidades descentralizadas.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 25/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer das Câmaras Especializadas constante do Processo nº 23069.006422/06-01.

DECIDE

Designar Comissão para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, elaborar um modelo de estrutura acadêmica e administrativa com suas respectivas competências para a institucionalização da política de interiorização, por meio de Pólos, e possibilite um funcionamento adequadamente uniforme das novas e futuras unidades descentralizadas.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

PORTARIA CUV Nº. 03, de 13 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições previstas no item IV do artigo 5º, do Regimento Interno e, de acordo com as Decisões CUV nº 24 e 25/2006.

RESOLVE:

1- Constituir Comissão objetivando elaborar um modelo de estrutura acadêmica e administrativa com suas respectivas competências para a institucionalização da política de interiorização, por meio de pólos, e possibilite um funcionamento adequadamente uniforme das novas e futuras unidades descentralizadas.

2- Designar para compor a referida Comissão, os seguintes integrantes:

- Prof. Antonio Fontana – Professor Titular
- Prof. Pedro Alfredo Moraes Lentino – Professor Adjunto IV
- Prof. Serafim Fortes Paz – Diretor da Escola de Serviço Social
- José Admilson Cavalcante – Representante do SINTUFF
- Oditon Azevedo da Silva Junior – Representante do Corpo Discente

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

SEÇÃO IV

Nº. 01 2007

EDITAL DE SELEÇÃO AOS CURSOS DE MESTRADO/DOCTORADO 2007

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Área de Concentração - Geoquímica), faz saber que estão abertas, para profissionais das áreas de Geologia, Química, Biologia, Oceanografia, Engenharia e outras áreas das ciências exatas e da terra, as inscrições para o Exame de Seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado, na forma abaixo:

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição (vide **Anexo I**).
- Título e Resumo do Ante-Projeto de Dissertação para os candidatos a mestrado. Texto em 3 vias, máximo de uma página em espaço 1½, com visto do provável Orientador, constando de Título, Palavras-chave, Área de Pesquisa do Programa, vínculo com projetos com financiamento e resumos do objetivo, da metodologia, da área geográfica e dos resultados esperados.
- Ante-Projeto de Tese para os candidatos a Doutorado. Texto em 3 vias, máximo 5 páginas em espaço 1½, com visto do provável Orientador, constando de Título, Palavras-chave, Objetivos, Justificativas, Base Teórica, Metodologia e Bibliografia citada.
- Duas Cartas de Recomendação (modelo no **Anexo II**) para candidatos a Mestrado e Doutorado.
- *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes - CNPq) para candidatos a Mestrado e Doutorado.
- Diploma de Graduação (*,**) ou Declaração de Conclusão do Curso com data da colação de grau (cópia autenticada em Cartório) para candidatos a Mestrado.
- Diploma de Mestrado (*,**) ou Ata da Defesa de Tese (cópia autenticada em Cartório) para candidatos a Doutorado.
- Histórico Escolar de Graduação (candidatos a Mestrado) ou do Curso de Mestrado (candidatos a Doutorado).
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- Dois retratos 3 x 4 recentes.
- **Taxa de Inscrição de R\$ 50,00 a ser paga no Banco do Brasil, conforme as instruções abaixo:**
 - 1 - Acessar o site da UFF (www.uff.br)
 - 2 - Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
 - 3 - Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”.
 - 4 - Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”.
 - 5 - Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28830-6 – Descrição do Recolhimento: serviço administrativo
 - Número de Referência: 0250.158004
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal:
 - Valor total:
 - 6 – Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir a guia para pagamento no banco.

(*) **Títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no ato da matrícula.**

(**) **Em caso de aprovação, a matrícula dos candidatos aprovados ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação/pós-graduação, devidamente reconhecidos.**

2 – LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO.

UFF, Instituto de Química.
Programa de Pós-Graduação em Geoquímica
Outeiro de São Batista, s/nº - 5º andar.
Centro, Niterói, RJ, 24020-150.
Tel.: (021) 2629-2218 Fax : (021) 2629-2234.

Período: 01 de setembro a 20 de novembro de 2006.

Horário: De segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Obs.: Os candidatos não residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro poderão obter os formulários de inscrição através da *home page* do Programa (<http://ww.uff.br/geoquimica>), enviá-los pelos Correios e pagar a taxa no Banco do Brasil através de aviso. Serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Secretaria do Programa, com a data de carimbo dos Correios até o último dia da inscrição.

3 - LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Geoquímica
Outeiro de São João Batista, s/nº - 5º andar.
Centro, Niterói, RJ, 24020-150.
Tel.: (021) 2629-2218 e Fax: (021) 2629-2234.

ATIVIDADES	CATEGORIA	DATA	HORA
Análise de Documentação	M/D	Até 15/12/2006	-
Prova de Conhecimentos Fundamentais	M	29/01/2007	09:00
Prova de línguas (português e inglês)	M/D	29/01/2007	14:00
Entrevista	M	31/01/2007	10:00
Entrevista	D	01 e 02/02/2007	10:00
Divulgação dos Resultados	M/D	05/02/2007	18:00

M = Mestrado; D = Doutorado

4 - SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO DE MESTRADO

4.1(*) - Análise do Curriculum Vitae, Histórico Escolar e Resumo do Ante-Projeto (Peso 35%).

4.2(*) - Prova de Conhecimentos Fundamentais (Peso 50%).

4.3(*) - Prova de Línguas (Peso 15%).

4.4(*) - Entrevista (a critério da Comissão de Seleção)

(*) Todas as etapas têm caráter eliminatório.

5 - PROGRAMAS DE PROVAS DA SELEÇÃO DE MESTRADO

O fluxograma estrutural da Prova de Conhecimentos Fundamentais e a literatura indicada encontram-se no Anexo III. A prova escrita consta de um núcleo de questões de Geoquímica a serem obrigatoriamente respondidas e outro núcleo de questões selecionadas pelo candidato entre diversas opções de conhecimento das Linhas de Pesquisa do Programa.

A Prova de Línguas não é uma tradução simples de texto: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto, de caráter científico, em Inglês, e redigir sobre ele em Português. O nível de conhecimento da língua portuguesa será avaliado durante todas as etapas do Exame de Seleção.

6 - SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO DE DOUTORADO.

6.1(*) - Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar.

6.2(*) - Análise do Ante-Projeto de Tese.

6.3(*) - Apresentação oral do Ante-Projeto de Tese (tempo máximo de apresentação: 15 minutos com disponibilidade de recursos áudio-visuais), seguida de entrevista com a Comissão de Seleção.

6.4(*) - Prova de Línguas, nos mesmos moldes da prova aplicada aos candidatos ao mestrado.

(*) Todas as etapas têm caráter eliminatório.

7 - LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DISPONIBILIDADE DE VAGAS DOS ORIENTADORES.

O Anexo IV apresenta as linhas de pesquisa e a disponibilidade de vagas de cada orientador.

8 - CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE DE VAGAS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

As vagas de Mestrado [máximo de 15 (quinze)] e de Doutorado [máximo de 15 (quinze)], estão subordinadas à disponibilidade dos Orientadores, sendo que 10% (dez por cento) das vagas destinam-se a candidatos estrangeiros classificados. Caso não haja candidatos dessa natureza, esta cota poderá ser preenchida por candidatos brasileiros.

Há possibilidade, mas não garantia, de concessão de bolsa de estudo. A distribuição das bolsas existentes obedecerá à ordem de classificação dos aprovados no Mestrado e no Doutorado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 26 de agosto de 2006.

JORGE JOÃO ABRÃO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Geoquímica
Outeiro de São João Batista, s/nº - 5º andar
Centro, Niterói, RJ, 24020-007
Tel.: (021) 2629-2218 - Fax : (021) 2629-2234
Brasil
http://www.uff.br/geoquimica

MESTRADO **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO**DOUTORADO

1. Nome: _____

2. Filiação: (Nome do Pai) _____

(Nome da Mãe) _____

3. Natural de: _____ Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

4. Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____

5. Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Estado: _____ Emissão: _____

6. CPF: _____ E-mail: _____

7. Endereço residencial (Av., Rua, Tv.): _____

Nº: _____ Aptº: _____ Bloco: _____ Bairro: _____ Tel.: (DDD) _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

EMPRESA/FIRMA: _____

Endereço (Av., Rua, Tv. etc): _____

Nº: _____ Apt.: _____ Bloco: _____ Bairro: _____ Tel.: (DDD) _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

8. Regime de estudo: Tempo Integral Tempo Parcial

9. Nome do Professor Orientador (1ª opção): _____

10. Nome de outro Professor Orientador (2ª opção): _____

11. Como pretende custear seu curso: Bolsa de Estudo Recursos Próprios

12. Preencher os itens a seguir caso tenha conta no Banco do Brasil

Agência nº: _____ Nome da Agência: _____

Conta corrente nº: _____

13. Bolsas anteriores:

Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do candidato:

Endereço completo:

Senhor Recomendante:

Favor devolver este formulário em envelope lacrado.

O candidato acima pretende realizar estudo em nível de Pós-Graduação no Programa de Geoquímica/UFF. O Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato, com base nas informações e observações confidenciais que V.S. possa fazer.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.
2. Comparando este candidato com outros alunos, com similar nível de educação e experiência, num total de pessoas, que conheceu nos últimos dois anos, classifique o mesmo, quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

- os 5% mais aptos
 os 30% mais aptos
 os 50% menos aptos
 os 10% mais aptos
 os 50% mais aptos
 os 10% menos aptos

3. Desde que ano conhece o candidato:

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais de perto: De:...../..... a/.....
mês ano mês ano

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato;

- a) Como seu professor na(s) disciplina(s):
- b) Como seu orientador no curso de:
- c) Como seu chefe ou superior em serviço no:
- d) Outras atividades (favor especificar)

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Nível	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Atributos do Candidato						
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita						

7. Outras informações que julgar necessário acrescentar:

.....

.....

Data e assinatura do recomendante

Nome: Cargo ou Função:.....

Endereço:

Titulação mais recente: Instituição: Ano:

ANEXO III – ESTRUTURA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS

Prova escrita, constando de um núcleo de questões OBRIGATÓRIAS e outro núcleo de questões OPTATIVAS selecionadas pelo candidato, entre diversas opções de conhecimento das linhas de pesquisa dos Orientadores disponíveis para orientação na ocasião.

1 - NÚCLEO DE OBRIGATÓRIAS

Questões sobre GEOQUÍMICA DE SUPERFÍCIE.

2. NÚCLEO DE OPTATIVAS

Questões discursivas a serem livremente escolhidas pelos candidatos dentro dos temas abaixo:

2.1. GEOLOGIA

2.2. ECOLOGIA

2.3. OCEANOGRAFIA

2.4. QUÍMICA

2.5. GEOGRAFIA FÍSICA

2.6. POLUIÇÃO AMBIENTAL

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Krauskopf, K.B., Bird, D.K. (1995) *Introduction to Geochemistry*. McGraw-Hill, Boston. Capítulos 1 a 15.

Brownlow, A.H. (1996) *Geochemistry*. Prentice Hall, Upper Saddle River. 580 p.

Teixeira, W., Toledo, M.C.M., Fairchild, T.R., Taioli, F. (2000) *Decifrando a Terra*. Oficina de Textos. 557 p.

Odum, E.P. (1988) *Ecologia*. Editora Guanabara, Rio de Janeiro. 434 p.

Begon, M., Harper, J.L., Townsend, C.R. (1990) *Ecology – Individuals, Populations, and Communities*. Blackwell Science Ltda., Cambridge. 1068 p.

Thurman, H.V. (1994) *Introductory Oceanography*. Macmillan Publishing Company, New York. 526 p.

Gross, M.G. (1990) *Oceanography – a View of the Earth*. Prentice Hall, Englewood Cliffs. 441 p.

Atkins, P., Jones, L. (1997) *Chemistry – Molecules, Matter, and Change*. W.H. Freeman and Company, New York. 881 p.

Pimentel, G.C., Spratley, R.D. (1974) *Química – Um Tratamento Moderno*. Volume I. Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo. 350 p.

Strahler, A.N., Strahler, A.H. (1989) *Geografia Física*. Omega, Barcelona. 550 p.

Baird, C. (1998) *Environmental Chemistry*. W.H. Freeman and Company. 557 p.

Manaham, S.E. (1993) *Fundamentals of Environmental Chemistry*. Lewis Publishers, Chelsea. 844 p.

ANEXO IV - LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES

Linhas de pesquisa:

- 1) Biogeoquímica Ambiental;
- 2) Contaminação, Degradação e Recuperação Ambiental;
- 3) Técnicas Analíticas Aplicadas a Problemas Ambientais;
- 4) Paleo-Ambiente, Paleo-Clima e Mudanças Globais.

Professores Orientadores, Linhas de Pesquisa em que atuam e número máximo de vagas para ingresso de alunos de mestrado e de doutorado.

Professor Orientador	Linhas de Pesquisa	Número Máximo de Vagas (M/D)
Alfredo Victor Bellido Bernedo	(2,3)	8
Ana Luiza Spadano Albuquerque	(4)	5
Bastiaan Adriaan Knoppers	(1,2)	2
Bruno Jean Turcq	(4)	4
Cacilda Nascimento de Carvalho	(2, 4)	7
Catia Fernandes Barbosa	(1,2,4)	6
Edison Dausacker Bidone	(2)	5
Emmanoel Vieira da Silva Filho	(1,2)	1
John Edmund Lewis Maddock	(1,4)	3
Luiz Drude de Lacerda	(1,2)	7
Marcelo Correa Bernardes	(1,2)	5
Patrícia Florio Moreira Turcq	(1)	5
Renato Campello Cordeiro	(2,4)	6
Ricardo Erthal Santelli	(2,3)	6
Sambasiva Rao Patchineelam	(1,2)	2
William Zamboni de Mello	(1,2,4)	4

*Veja também a *home page* do Programa de Geoquímica: <http://www.uff.br/geoquimica>

EDITAL**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2007**

O Colegiado do Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio, Pós-Graduação Lato-Sensu, do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no período abaixo discriminado para seleção de candidatos para o 1º semestre letivo do curso.

I. CLIENTELA

Graduados em Matemática, Física, Química, Engenharia, Estatística, Informática, Astronomia, Geologia e Meteorologia, licenciados ou com formação pedagógica para ensino fundamental e médio e que estejam atuando como docente em Matemática.

II. DAS VAGAS

O Curso oferece 30 (trinta) vagas, a serem preenchidas por processo de seleção.

III. DA INSCRIÇÃO

Local:

Secretaria do Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio

Instituto de Matemática - UFF

Rua Mário Santos Braga s/nº, 2º andar, sala 206, Centro - Niterói/RJ

Telefone: 2629-2012

Período: 01 / 11 / 06 a 30 / 11 / 06

Horário: 14h às 17h

IV. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- CPF e Carteira de Identidade (original e cópia);
- Diploma de Graduação (original e cópia);
- Histórico Escolar (original e cópia);
- Carta de auto - apresentação (modelo fornecido pelo curso);
- Curriculum Vitae (com comprovação);
- Documento que certifique que o candidato atua efetivamente no ensino de fundamental, médio ou superior;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição estipulada pela UFF, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

V. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA

(O Processo de seleção será realizado no período de 04/12/06 a 08/12/06)

- No dia 04/12/06 às 14h os candidatos deverão fazer uma prova escrita com questões de raciocínio, propostas pela Banca Examinadora, envolvendo conteúdo de Matemática do Ensino Fundamental e Médio;
- Além da prova, serão considerados para fins de seleção, o currículo e a carta de auto-apresentação dos candidatos.
- Nos casos em que a banca julgar necessário, serão marcadas entrevistas individuais
- Não haverá segunda chamada em qualquer fase do processo seletivo.

VI. O CURSO

O Curso é constituído de quatro disciplinas obrigatórias com carga horária de 60 horas/aula, uma disciplina obrigatória com carga horária de 30 horas/aula, uma disciplina obrigatória de Monografia de Conclusão de Curso de 30 horas e três disciplinas optativas, tendo cada uma delas, carga horária de 60 horas/aula, perfazendo um total de 480 horas/aula.

Disciplinas Obrigatórias:

- Lógica e Fundamentos de Matemática-60h/a
- Introdução à Análise na reta e Aplicações-60h/a
- Tópicos de Geometria Elementar e Laboratório de Geometria-60h/a
- Teoria dos Números e Álgebra-60h/a
- Metodologia Científica-30h/a
- Monografia de Conclusão de Curso-30h

Disciplinas Optativas:

- Introdução à Álgebra Linear – 60h/a
- Análise Combinatória e Probabilidade– 60h/a
- Matrizes, Sistemas Lineares e Determinantes– 60h/a
- Laboratório de Educação Matemática – 60h/a
- Modelagem Matemática e Resolução de Problemas– 60h/a
- Prática Pedagógica - Aritmética e Álgebra– 60h/a
- Prática Pedagógica – Geometria– 60h/a
- Prática Pedagógica - Educação Matemática– 60h/a
- Trigonometria e Números Complexos– 60h/a
- Geometria Analítica– 60h/a
- Matemática Financeira– 60h/a
- Novas Tecnologias no Ensino da Matemática– 60h/a
- Grafos: Teoria, Aplicações e Adequação à Educação Básica – 60h/a
- Evolução da Matemática Através de Problemas – 60h/a

O Curso será ministrado às terças e quintas feiras, no horário de 13h às 22 h.

O Curso terá duração mínima de 03 (três) semestres letivos e duração máxima de 05 (cinco) semestres, não contabilizados os períodos de trancamento a que o aluno tem direito.

O aluno que não se inscrever em disciplinas dentro dos prazos determinados pelo Calendário Escolar, estará em trancamento automático (TA) naquele período.

O aluno poderá requerer ao Coordenador do Curso, dentro dos prazos determinados pelo Calendário Escolar, trancamento solicitado (TS)

O número máximo de períodos permitidos que um aluno pode permanecer em trancamento (TA ou TS) é de 02 (dois) períodos, consecutivos ou não.

O aluno terá a sua matrícula cancelada quando:

- Esgotar o prazo máximo para a integralização do curso;
- For reprovado duas vezes numa mesma disciplina;
- Não proceder, pela 3^a (terceira) vez consecutiva ou não, à inscrição em disciplinas dentro do calendário estipulado;
- For reprovado em todas as disciplinas em que tenha se inscrito em 02 (dois) períodos, consecutivos ou não.

VII. MAIORES INFORMAÇÕES

Instituto de Matemática
Rua Mário Santos Braga s/nº-2º andar – Niterói -RJ
CEP: 24020-140
Tel.: 2629-2012
E-mail: ematprof@vm.uff.br
Site: www.uff.br/especializacaomatematica

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL
Coordenadora do Curso de Especialização em Matemática
#####

EDITAL 2006

A Universidade Federal Fluminense, através do coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (nível de Especialização) em Otorrinolaringologia faz saber que estarão abertas às inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e revalidação do diploma de medicina para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

1.DOS CURSOS:

Especialização	Vagas	Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/visto de permanência e revalidação			
Otorrinolaringologia	3	Graduados em Medicina	Mar/07	03 anos

OBS: O candidato não brasileiro deverá apresentar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com autenticação Consular do País de origem e tradução juramentada.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

HUAP – 4º andar – Prédio Anexo – Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Telefones/Informações:

Tel.: 0(xx)21- 2629-9370

ccmappg@vm.uff.br

Inscrições pelo correio (via SEDEX): somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, encaminhado para o endereço: Rua Marquês do Paraná 303, Centro Niterói, CEP 24033-900, 4º andar – Prédio Anexo – Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

15 de janeiro à 16 de fevereiro de 2007.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso;
OBS.: O aluno classificado que apresentou declaração no ato da inscrição deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula;
- Fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho (CRM);
- Fotocópia do CPF;
- Duas fotos 3 X 4;
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação; e
- Curriculum Vitae.

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

- Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de 195,00 (cento e noventa e cinco reais), a ser recolhida das seguintes formas:
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), a ser recolhida da seguinte forma:
O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp/ e preenchê-la da seguinte forma:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão da Unidade Favorecida: 15227

Código do Recolhimento: 28830-6

Número de Referência: 0250158150

Competência: Mês/Ano do pagamento

Vencimento: Data do pagamento

CPF: do candidato

Nome do Contribuinte: nome do candidato

Valor Principal: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Valor Total: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Imprimir e pagar no Banco do Brasil.

OU

UNIBANCO: Agência 0938 - Posto Valonguinho conta nº. 102618-7; Classificação da Receita: 16520600; Código da Unidade/ do Curso: 158150.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

3.1.1 - Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

3.1.2 - Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.3. ENTREVISTA:

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

3.4-DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS DATA E HORÁRIO	LOCAL
Otorrinolaringologia	Prova escrita e Interpretação de texto: 27/02/2007 às 09:00 horas	3º andar da frente do HUAP - Sala Salomão Kaiser.
	Prova oral e entrevista: 27/02/2007 às 11:30 horas	3º andar da frente do HUAP - Sala Salomão Kaiser.

ENDEREÇOS:

HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro) Centro de Ciências Médicas: Rua Marquês do Paraná, 303, 4º andar do Prédio Anexo – Centro – Niterói

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO: Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

6. DO PROGRAMA:

1. Otite externa;
2. Otite média, aguda e crônica - o Colesteatoma;
3. Paralisia facial otogênica;
4. Pesquisa da audição e do equilíbrio;
5. Disacusias;
6. Labirintopatias;
7. Semiologia dos seios paranasais;
8. Sinusites agudas e crônicas;
9. Alergia naso-sinusal;
10. Anginas específicas e do quadro leucocitário;
11. Vegetações adenóides;
12. Laringites agudas e crônicas;
13. Blastomas benignos e malignos da laringe;
14. Corpos estranhos em otorrinolaringologia;
15. Traqueotomia;
16. Afecções granulomatosas em otorrinolaringologia;
17. Otite serorsa e epistaxe.

Niterói, 17 de agosto de 2006.

MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS
Coordenadora do Curso de Especialização em
Otorrinolaringologia

#####